



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BANDEIRANTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A Câmara Municipal de Vereadores de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, com endereço na João Bataglin nº 1116, Centro, na cidade de Bandeirante - SC, com CNPJ sob nº 07.617.161./0001-78, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo:

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 08 (OITO) INSCRIÇÕES DE SERVIDORES E VEREADORES PARA A “XXIV MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS”, PROMOVIDO PELA UVB – UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, QUE ACONTECERÁ NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF ENTRE OS DIAS 22 DE ABRIL DE 2025 E 25 DE ABRIL DE 2025, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº. 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

FORNECEDOR

A Contratada neste procedimento será a UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - UVB, inscrita no CNPJ sob nº 83.594.978/0001-56, com sede na SRTVS, Qd. 701 – Bloco II – salas 502/504, CEP: 70340-906, Brasília-DF.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO(A)

A justificativa encontra-se na necessidade da Câmara Municipal de Vereadores de Bandeirante/SC, promover a capacitação de seus servidores e vereadores, por meio de cursos como este promovido pela UVB- UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, com foco no debate das pautas municipais e na atuação de vereadores no protagonismo do desenvolvimento das cidades, a UVB- União dos Vereadores do Brasil, com ampla programação incluindo palestras, mesas e debates.

Bandeirante – SC, 10 de abril de 2025.

Rodrigo Lolato
Presidente da Câmara